

ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

Data: 22.07.2026
Local: Telepresencial, das 14h às 15h30

PROAD 14/2026

PARTICIPANTES

PORTARIA 2.988/2025

NOME DO(A) INTEGRANTE	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Mariana Piccoli Lerina	Juíza Auxiliar da Presidência (coordenadora)	☒	☐
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Auxiliar da Corregedoria (vice-coordenadora)	☐	☒
Enilda Souza de Andrade	Secretária-Geral da Presidência	☒	☐
Adolfo Marques Pereira	Secretário-Geral da Corregedoria	☒	☐
Rejane Carvalho Donis	Diretora-Geral	☒	☐
Maria Augusta Kinnemann	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp)	☒	☐
Aldo da Silva Jardim	Secretário-Geral Judiciário	☒	☐
José Américo Ilha de Quadros	Diretor da Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	☒	☐
Natacha Moraes de Oliveira	Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação (SGTI)	☒	☐
Roberta Liana Vieira	Assessora-Chefe de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (Asprodec)	☐	☒
NOME DO(A) CONVIDADO	DESIGNAÇÃO		
Eliane Covolo Melgarejo (convidada)	representante da Amatra IV	☐	☒
Ana Paula Schizzi Paz (convidada)	representante da Segesp	☐	☒
Thiago Carboni Petroli (convidado)	representante da Segesp	☒	☐
Ricardo Braga Botelho (convidado)	representante da Segesp	☒	☐
Vitor Murillo Peroni (convidado)	representante da Segesp	☒	☐

Bibiane de Sousa Leal Dreyer (convidada)	representante da Segesp	☐	☒
--	-------------------------	--------------------------	-------------------------------------

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Juíza Auxiliar da Presidência, Mariana Piccoli Lerina, cumprimentou a todos(as) e passou a palavra para Maria Augusta, [Trecho excluído - sob sigilo.]

Após, Maria Augusta apresentou os itens da pauta, referindo constar abaixo o link para o Quadro Geral de Vagas do TRT4, caso necessário para subsidiar alguma proposição do colegiado.

QUADRO GERAL DE VAGAS

[Quadro geral de vagas - posição em 22.07.2026.](#)

RESUMO DOS ASSUNTOS DA PAUTA

Assunto 1: Vagas passíveis de provimento imediato			
Assunto 2: Funções Comissionadas			
Assunto 3: Funções Comissionadas			
Assunto 4: Funções Comissionadas			
Assunto 5: Funções Comissionadas			
Assunto 6: Funções Comissionadas			
Assunto 7: Remoção			
Assunto 8: Remoção			
Assunto 9: Remoção			
Assunto 10: Lotação de servidor			
Assunto 11: Redistribuição			

ITEM 01	NOVAS VAGAS PASSÍVEIS DE PROVIMENTO IMEDIATO (NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO, SEM NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DO CSJT)					
Subitem	Cargo	Vacância	Lotação de origem	Unidade de origem pediu reposição?	Lotação CSJT Res. 296/2021 x Lotação efetiva	Destinação (proposta Subcomitê)
1.1	Técnico Judiciário, Área Administrativa	01 vaga posse em outro cargo público inacumulável CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVEIRA Ingresso: 09/04/2007 Vacância: 21/07/2026 A portaria de vacância será processada pela Seção de Ingresso e Estágios (SIE)	10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Sim	10/8 (-20%)	O Subcomitê, por maioria, propõe que o cargo seja provido na origem, considerando o déficit de 20% na unidade. Foram vencidas a Juíza Mariana, Enilda e Natacha que se manifestaram pelo provimento na unidade com maior déficit no estado e, havendo empate, naquela com déficit mais antigo, em observância à regra do art. 7º da Resolução CNJ 219/2016 e do art. 6º da Portaria TRT4 1005/2022.
1.2	Técnico Judiciário, Área Administrativa	01 vaga Falecimento CRISTIANE SCHEINPFLUG Ingresso: 01/02/1990 Vacância: 16/07/2026 A portaria de vacância será processada pela Seção de Ingresso e Estágios (SIE)	Seção de Protocolo do 1º Grau	Sim	10/8 (-20%)	O Subcomitê propõe que o cargo seja provido na 3ª VT de Sapiiranga, conforme proposto no item 03 desta pauta, especialmente porque com a movimentação proposta pelo colegiado, a unidade ficará com déficit de 33,33%.

FUNÇÕES COMISSIONADAS							
ITEM 02	PROAD nº 4210/2026 (link)						
FC/CJ indicada	ASSISTENTE-FC04						
Unidade indicante (destino)	Indicado por		Ocupante atual				
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO	FABIO FONSECA SCHERER, COORDENADOR-CJ2 MARCELO CAON PEREIRA, JUIZ AUXILIAR DA EXECUÇÃO		VAGA*				
*FC encontra-se vaga a partir da remoção do servidor Rodrigo Kulkes para a 28ª VT de POA, ocorrida em 01/07/26 (Proad nº 4006/2026).							
Servidora indicada	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotada na unidade desde			
78760 MONICA DARONCH COSTA	TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA	-	9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	17/10/2024*			
* Conforme previsto no art. 5º da Portaria nº 1.005/2022, há vedação para movimentação de servidor lotado na unidade de origem há menos de dois anos, exceto quando houver liberação de sua chefia ou se tratarem de indicações para o exercício das funções comissionadas de Assistente de Juiz e Assistente de Gabinete e dos cargos de Assessor-Chefe, Assessor e Assessor Administrativo, vinculados a Gabinete de Desembargador, desde que observado o disposto no artigo 3º (existência de vaga na unidade) e o percentual previsto no caput do artigo 4º desta Portaria (vedação de movimentação de servidor que implicar redução da lotação efetiva na unidade de origem a percentual inferior a 75% da lotação paradigma).							
Unidades	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
	Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:		90%	-10%				
9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	10	9	-1	2	2	0	44
Destino:		88%	-13%				
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO	8	7	-1	0	0	0	
Chefia imediata (unidade de origem)	CINTIA RIBEIRO DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 LUIZ ANTONIO COLUSSI, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. BÁRBARA FAGUNDES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO						

Manifestação da unidade de origem	Liberação condicionada à substituição imediata. <i>"A liberação da Servidora Mônica exige substituição imediata. Atenciosamente. Juiz Luiz Antonio Colussi Juiz Titular da 9 VT de Porto Alegre"</i>
Manifestação da área técnica	- Há um comissionamento ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05 desocupado no momento na 9ª VT de POA. - A servidora está há menos de 2 anos na unidade de origem, e a FC para a qual está sendo indicada não se enquadra nas exceções previstas na Portaria 1.005/2022 .
Proposição do colegiado	INDEFERIMENTO
Justificativa	O colegiado opina pelo indeferimento, considerando a inviabilidade de reposição neste momento e que a remoção da servidora indicada aumentaria o déficit da unidade para 20%.

FUNÇÕES COMISSIONADAS

ITEM 03	PROAD nº 4310/2026 (link)
FC/CJ indicada	ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05

Unidade indicante (destino)	Indicado por	Ocupante atual
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	LARINE LUTZ, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 VALTAIR NOSCHANG, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO MAURÍCIO DE MOURA PEÇANHA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.	VAGA*

* A vaga estava sendo ocupada pela servidora Daiane da Silveira Brum, que foi dispensada da FC de AJS e designada para Assistente de Gab. 1º grau, no Proad 4033/2026, a contar de 09/07.

Servidora indicada	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotada na unidade desde
123161 ANE CRISTINE MUCH SMOLSKI	TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA	-	3ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	16/01/2026*

* Conforme previsto no art. 5º da Portaria nº 1.005/2022, há vedação para movimentação de servidor lotado na unidade de origem há menos de dois anos, exceto quando houver liberação de sua chefia ou se tratarem de indicações para o exercício das funções comissionadas de Assistente de Juiz e Assistente de Gabinete e dos cargos de Assessor-Chefe, Assessor e Assessor Administrativo, vinculados a Gabinete de Desembargador, desde que observado o disposto no artigo 3º (existência de vaga na unidade) e o percentual previsto no caput do artigo 4º desta Portaria (vedação de movimentação de servidor que implicar redução da lotação efetiva na unidade de origem a percentual inferior a 75% da lotação paradigma).

Unidades	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
	Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:		78%	-22%				
3ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	9	7	-2*	1	1	0	29
Destino:		78%	-22%				
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	9	8	-1**	2	1	-1	

* Caso a movimentação da servidora Ane se concretize, a unidade ficará com déficit de -3 servidores, representando um percentual de -30%, o que vai de encontro com o previsto no art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 1005/2022, conforme segue: Art. 4º É vedada a movimentação de servidor que implicar redução da lotação efetiva na unidade de origem a percentual inferior a 75% da lotação paradigma apontada pela Resolução CSJT nº 296/2021 e pelas disposições complementares deste Regional.

** Está prevista a saída da servidora Larine Lutz para a 11ªVT Porto Alegre em 03/08 (Proad 4343/2026), o que deixará a LE da unidade em 7. Caso seja deferida a entrada da servidora Ane, a unidade ficará com o quadro ajustado para o comissionamento de Assistente de Juiz, seguindo com déficit de -2 servidores em secretaria.

Foro da unidade origem							
Unidade	LP Servidor	LE Servidor	Déficit / Superávit Servidor	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
1ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	9	8	-1	2	2	0	PATRÍCIA HELENA ALVES DE SOUZA
2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	9	7	-2*	1	1	0	MARIANA ROEHE FLORES ARANCIBIA
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE SAPIRANGA	3	2	-1	0	0	0	TARCISIO PARIZOTTO
* Previsão de entrada da servidora Debora Ziegler, lotada na 2ª VT de São Leopoldo, para exercer o comissionamento de Calculista-FC04, o que vai diminuir o déficit da unidade para -1 servidor, a contar de 24.08.2026 (PROAD 4088/2026).							
Foro da unidade destino							
Unidade	LP Servidor	LE Servidor	Déficit / Superávit Servidor	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	9	9	0	1	1	0	EDUARDO VIANNA XAVIER
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	9	9	0	2	2*	0	JANAÍNA SARAIVA DA SILVA
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	9	8	-1	1	1	0	JARBAS MARCELO REINICKE
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE SÃO LEOPOLDO	4	4	0	0	0	0	ALEXANDRE GOMES NUNES
* Previsão de entrada da servidora Tariciane de Gasperi Libardi, lotada na 1ª VT de Caxias do Sul, para exercer o comissionamento de Assistente de Juiz(S)-FC05 na 2ª VT de São Leopoldo (PROAD 4084/2026), no lugar da servidora Debora Ziegler, a contar de 24.08.2026 (a saída de Debora para a 2ª VT de Sapiiranga está sendo tratada no PROAD 4088/2026). As movimentações da Tariciane e da Débora foram tratadas na reunião do ScMS de 01/07/2026. Desse modo, não haverá impacto no quadro de pessoal da 2ªVT de São Leopoldo.							
Unidade Judiciária	Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas
			Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.			

3ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	7	7,97	950,3	1.292,3	369	1.301	4
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	7	9,55	1.011,0	1.424,7	426	1.659	5
Chefia imediata (unidade de origem)	GUSTAVO MACHADO NESI, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 ADRIANA FREIRES, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.						
Manifestação da unidade de origem	Liberação condicionada à substituição imediata. "Prezados. A liberação será condicionada a substituição imediata. Ressalto que a saída da servidora ocasionaria o déficit de 3 servidores, visto que a lotação paradigma de Sapiranga é de 9 servidores e, atualmente, temos apenas 7 servidores".						
Manifestação da unidade de destino	O Diretor de Secretaria da 3ª VT de São Leopoldo apresenta considerações para acolhimento do pedido de remoção (link). Os principais argumentos são: a) resíduo de sentenças; b) dados estatísticos do regime de equivalência; c) vacância da atual função de Assistente de Juiz FC05; d) precedente de indicação rejeitada para a 3ªVT de São Leopoldo em outubro de 2025						
Proposição do colegiado	DEFERIMENTO						
Justificativa	O colegiado opina pelo deferimento, mediante substituição na unidade de origem a partir do provimento do cargo vago noticiado no item 1.2 desta pauta.						

FUNÇÕES COMISSIONADAS

ITEM 04	PROAD nº 4383/2026 (link)
FC/CJ indicada	ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05

Unidade indicante (destino)	Indicado por	Ocupante atual
16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	LUIZ EDUARDO DE FREITAS, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 HORISMAR CARVALHO DIAS, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. RACHEL ALBUQUERQUE DE MEDEIROS MELLO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	LUCIANNE LOUREGA DE LIMA SILVA*

* A atual ocupante da FC permanecerá lotada na 16ª VT de POA.

Servidora indicada	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotada na unidade desde
84000 LORENA DUTRA DORNELLES SEVERINO	ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA	-	13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	09/12/2021

Unidades	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
	Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:		100%	0%				
13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	10	10	0	2	1	-1	20
Destino:		90%	-10%				
16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	10	9	-1	2	2	0	

Unidade Judiciária	Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas
			Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.			
13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	10	10,95	1.205,7	1.696,7	460,9	1.673	4
16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	9	11,2	1.239,3	2.156,7	302,6	1.062	4

Chefia imediata (unidade de origem)	MARIO CESAR DAMSCKI JUNIOR, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 ANITA JOB LÜBBE, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. MARIANA PICCOLI LERINA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Manifestação da unidade de origem	Liberação condicionada à substituição imediata. <i>"A remoção será feita somente mediante substituição imediata."</i>
Manifestação da unidade de destino	- O Diretor de Secretaria da 16ª VT de POA enviou a seguinte manifestação por e-mail: <i>"Submetemos à apreciação deste Colegiado a indicação da servidora Lorena Dutra Dornelles Severino (atualmente lotada na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre) para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC-05) na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, com fulcro na Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022.</i> <i>A medida proposta encontra estrito amparo legal e preenche os requisitos objetivos fixados na referida norma:</i> <i>Cumprimento do Limite Mínimo Qualitativo (Art. 4º): Com a movimentação, a 13ª VT passará de 9 para 8 servidores em sua lotação efetiva. Frente à lotação paradigma de 10 servidores, a unidade manterá exatamente 80% de sua força de trabalho. O patamar atende com folga o limite legal previsto no Artigo 4º, que proíbe que unidades de origem operem com menos de 75% de sua lotação padrão.</i> <i>Prioridade para Encargos de Alta Responsabilidade (Art. 6º, inciso V): O Artigo 6º, V, legitima e excepciona movimentações voltadas ao preenchimento de funções estratégicas. A FC-05 de Diretor Adjunto possui altíssima responsabilidade institucional e gerencial, justificando tecnicamente a transferência para que a 16ª VT atinja seu paradigma ideal (10) e garanta a integridade de sua cadeia de comando.</i> <i>Alocação por Eficiência, Desempenho e Metas (Art. 6º, VI, c/c § 3º, IV): A transferência encontra amparo definitivo no Artigo 6º, VI, que autoriza a movimentação baseada na análise do desempenho e da eficiência das unidades envolvidas. Ademais, o Artigo 6º § 3º, IV, valida o remanejamento em razão do cumprimento de metas institucionais. Dado que a 16ª VT apresenta índices superiores de atingimento de metas em relação à 13ª VT, o preenchimento de sua lotação paradigma prioriza a unidade que entrega maior vazão processual e retorno social.</i> <i>Diante do perfeito alinhamento técnico e legal com a Portaria nº 1.005/2022, requer-se o deferimento da remoção.</i> <i>Nestes termos, pede deferimento".</i>
	- A servidora também está sendo indicada para exercer, em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria-CJ3 na 16ª VT de POA.
Proposição do colegiado	DEFERIMENTO
Justificativa	O colegiado, após reapresentação do item por e-mail com correção de informação sobre a data de início da lotação na unidade de origem, opina pelo deferimento da indicação.

FUNÇÕES COMISSIONADAS

ITEM 05 (encadeado com itens 06 e 07)		PROAD nº 4501/2026 (link)						
FC/CJ indicada		ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05						
Unidade indicante (destino)		Indicado por				Ocupante atual		
6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		LUIS GUSTAVO DE ASSIS VARGAS, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 CANDICE VON REISSWITZ, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. MARCIA PADULA MUCENIC, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO				FLÁVIA AUGUSTA VIDUANI MARTINEZ*		
*A servidora Flávia, em virtude da dispensa da função, está sendo indicada no PROAD 4518/2026 para integrar a equipe da 17ª VT de Porto Alegre, cuja indicação está sendo tratada no item 07.								
Servidora indicada		Cargo efetivo		CJ/FC atual		Unidade de origem	Lotada na unidade desde	
114774 VANESSA HARUMY SOKEN		TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA		ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04		23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	08/11/2017	
Unidades		LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
		Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:			80%	-20%				
23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		10	8	-2*	2	2	0	13
Destino:			100%	0%				
6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		10	10	0	2	2	0**	
* Previsão de entrada da servidora Maria Eduarda Hojnacki Kologeski, da VT de Frederico Westphalen (Proad 4503), cuja indicação será analisada pelo ScMS no item 6, encadeado com a presente designação. Caso deferida a saída de Vanessa e a entrada de Maria Eduarda, a lotação da 23ª VT de POA permanecerá inalterada.								
** Previsão de saída da servidora Flávia Augusta Viduani Martinez (Assistente de Juiz), que está sendo indicada para a 17ª VT de Porto Alegre - item 07 da pauta - (Proad 4518/2026). Assim, caso seja deferida a movimentação da servidora Vanessa para o lugar de Flávia, a 6ª VT de Porto Alegre seguirá com o quadro de pessoal completo quanto aos Assistentes de Juiz.								
Unidade Judiciária		Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas
				Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.			
23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		8	9,13	1.219,0	1.774,3	739,9	1.298	3

6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	10	10,96	1.227,0	2.013,3	452,2	2.039	5
Chefia imediata (unidade de origem)	RICARDO FABRIS DE ABREU, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 RENATO BARROS FAGUNDES, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. ANA PAULA FREIRE ROJAS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO						
Manifestação da unidade de origem	<i>"Consoante acordado entre os magistrados, a servidora Vanessa Harumi Soken será substituída imediatamente pela servidora Maria E H Kologeski, que, por sua vez, ocupará a função de assistente de execução FC4, servindo o presente como indicação".</i>						
Manifestação da área técnica	- Indicação encadeada com o item 06; - Inicialmente, o servidor Renato Filter Santos da Silva, lotado na 6ª VT/POA, estava sendo indicado para a função comissionada de Assistente de Juiz(S)-FC05, pois a servidora Vanessa ainda não havia colado grau na graduação em Direito, conforme relatado pela Juíza Substituta da unidade. Todavia, isso acabou ocorrendo antes do previsto e foi informado à área técnica da Segesp pelo Diretor de Secretaria no dia 21.07.2026.						
Proposição do colegiado	DEFERIMENTO						
Justificativa	O colegiado, por maioria, opina pelo deferimento, considerando que se trata de indicação para função priorizada pela Administração, mediante substituição oportuna na 23ª VT POA, considerando a proposição de indeferimento da indicação apresentada no item 06 desta pauta e a indisponibilidade de cargos vagos passíveis de provimento sem destinação. É oportuno destacar a informação trazida pela área técnica de que a servidora Flávia, atual Assistente da Juíza Márcia, a partir da dispensa, seria removida para a Corregedoria, no entanto, está sendo indicada para a 17ª VT POA (item 07). É importante ressaltar que a presente proposição considera o fato da servidora indicada para a função de Assistente de Juíza na 6ª VT/POA exercer na origem função relacionada à rotina do gabinete da 23ª VT POA, o que mitigaria o impacto das atividades da secretaria da unidade.						

FUNÇÕES COMISSIONADAS								
ITEM 06 (encadeado com itens 05 e 07)		PROAD nº 4503/2026 (link)						
FC/CJ indicada		ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04						
Unidade indicante (destino)		Indicado por				Ocupante atual		
23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		RICARDO FABRIS DE ABREU, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 RENATO BARROS FAGUNDES, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. ANA PAULA FREIRE ROJAS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO				VANESSA HARUMY SOKEN*		
* Informamos que a referida servidora está sendo indicada no item 05 da presente pauta, o qual está encadeado com esta indicação.								
Servidora indicada		Cargo efetivo		CJ/FC atual		Unidade de origem	Lotada na unidade desde	
120847 MARIA EDUARDA HOJNACKI KOLOGESKI		TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA		-		VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN	05/03/2024	
Unidades		LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
		Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:			91%	-9%				
VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN		11	10	-1*	2	2	0	0
Destino:			80%	-20%				
23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		10	8	-2**	2	2	0	
* Caso a movimentação da servidora Maria Eduarda seja deferida, a VT de Frederico Westphalen ficará com déficit de -2 servidores.								
** Previsão de saída da servidora Vanessa Harumy Soken, cuja indicação está sendo analisada no item 5 desta pauta. Caso se concretizem as duas movimentações, a unidade ficará com a lotação efetiva inalterada.								
Unidade Judiciária		Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas
				Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.			
VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN		10	10,84	1.420,3	1.790,3	366,7	1.263	3

23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	8	9,13	1.219,0	1.774,3	739,9	1.298	3
Chefia imediata (unidade de origem)	MARIA AUGUSTA ROANI, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 FABIANE MARTINS, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. MICHELE DAOU, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO						
Manifestação da unidade de origem	- Liberação condicionada à substituição imediata. <i>"Conforme e-mail recebido na data de ontem sobre a indicação da Servidora Maria Eduarda Hojnacki Kologeski (120847); para exercer uma FC na 23ª VT de Porto Alegre, informo que, diante do quadro preocupante da nossa situação atual nesta Vara do Trabalho, condiciono a referida remoção à substituição imediata por outro servidor.</i> <i>[Trecho excluído - sob sigilo.]"</i>						
Manifestação da área técnica	- Indicação encadeada com o item 05.						
Proposição do colegiado	INDEFERIMENTO						
Justificativa	O colegiado opina pelo indeferimento, diante da situação crítica da VT de Frederico Westphalen, que seria agravada pelo aumento do déficit para quase 20% já que não há possibilidade de reposição neste momento. É importante ressaltar que no Foro de Porto Alegre há unidades judiciárias com força de trabalho acima da lotação paradigma estimada, viabilizando que a 23ª VT busque servidores(as) para recomposição de seu quadro.						

REMOÇÃO

ITEM 07 (encadeado com itens 05 e 06)	PROAD nº 4518/2026 (link)
--	----------------------------------

Unidade indicante (destino)	Indicado por
17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	ANGELO KIRST ADAMI, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 GLÓRIA VALÉRIO BANGEL, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. CAROLINE BITENCOURT COLOMBO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Servidora indicada	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotada na unidade desde
106216 FLÁVIA AUGUSTA VIDUANI MARTINEZ	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05*	6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	04/05/2026
*Está sendo dispensada - item 05.				

Unidades	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
	Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:		100%	0%				
6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	10	10	0	2	2	0*	0
Destino:		90%	-10%				
17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	10	9	-1	2	2	0	

* Caso seja deferida a movimentação da servidora Vanessa (PROAD 4501/2026 - item 05 desta pauta) para o lugar de Flávia, a 6ª VT de Porto Alegre seguirá com o quadro de pessoal completo quanto aos Assistentes de Juiz.

Unidade Judiciária	Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas
			Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.			
6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	10	10,96	1.227,0	2.013,3	452,2	2.039	5
17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	9	9,56	1.218,7	1.801,0	647,4	1.306	3

Chefia imediata (unidade de origem)	LUIS GUSTAVO DE ASSIS VARGAS, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 CANDICE VON REISSWITZ, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. MARCIA PADULA MUCENIC, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Manifestação da unidade de origem	- Liberação condicionada à substituição imediata pela servidora VANESSA HARUMY SOKEN (item 05 da pauta, encadeado com a presente indicação).
Manifestação da área técnica	- Informamos que a dispensa e a remoção da servidora Flávia Augusta Viduani Martinez para a Secretaria da Corregedoria foi cancelada em virtude da indicação recebida para atuar na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; - Questionada sobre o momento da liberação da servidora, a 6ª VT de Porto Alegre manifestou-se pelo processamento em conjunto, solicitando que o caso de Flávia seja apreciado nesta pauta, juntamente com a indicação da servidora Vanessa Harumy Soken (item 05) e, conseqüentemente, com a da servidora Maria Eduarda Hojnacki Kologeski (item 06).
Proposição do colegiado	DEFERIMENTO
Justificativa	O colegiado opina pelo deferimento da remoção, considerando a proposição de deferimento do item 05 da pauta.

REMOÇÃO

ITEM 08

PROAD nº 4239/2026 (link)

Unidade indicante (destino)	Indicado por
1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	ADIMAR ALFREDO CASAGRANDE, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 VOLNEI DE OLIVEIRA MAYER, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. AMANDA BRAZACA BOFF, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Servidor indicado	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotado na unidade desde
122564 CEZAR ANDRE WEIMER	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	-	2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ	13/01/2025*

* Conforme previsto no art. 5º da Portaria nº 1.005/2022, há vedação para movimentação de servidor lotado na unidade de origem há menos de dois anos, exceto quando houver liberação de sua chefia ou se tratarem de indicações para o exercício das funções comissionadas de Assistente de Juiz e Assistente de Gabinete e dos cargos de Assessor-Chefe, Assessor e Assessor Administrativo, vinculados a Gabinete de Desembargador, desde que observado o disposto no artigo 3º (existência de vaga na unidade) e o percentual previsto no caput do artigo 4º desta Portaria (vedação de movimentação de servidor que implicar redução da lotação efetiva na unidade de origem a percentual inferior a 75% da lotação paradigma).

Unidades	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
	Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:		100%	0%				
2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ	9	9	0	1	1	0	33
Destino:		82%	-18%				
1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	11	9	-2	2	2	0	

Foro da unidade origem

Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
	Servidor	Servidor	Servidor				
1ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ	9	9	0	2	2	0	CINTIA EDLER BITENCOURT
3ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ	9	9	0	2	2	0	LUCIANA KRUSE

4ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ	9	7	-2	1	1	0	MÁRCIA CARVALHO BARRILI
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE GRAVATAÍ	4	3	-1	0	0	0	ALEXANDRE SCHAEFFER DE MENEZES

Foro da unidade destino							
Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
	Servidor	Servidor	Servidor				
2ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	11	8	-3	2	2	0	ELIANE COVOLO MELGAREJO
3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	11	10	-1	2	2	0	TIAGO MALLMANN SULZBACH
4ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	11	10	-1	2	2	0	INGRID LOUREIRO IRION
5ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	11	9	-2	2	2	0	JOSÉ CARLOS DAL RI
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE CANOAS	5	3	-2	0	0	0	TIMOTHY HALEM NERY SANDLER

Unidade Judiciária	Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas
			Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.			
2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ	9	9,24	1.031,0	1.678,7	465,2	1.581	3
1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	9	11,89	1.408,3	1.994,7	676,6	2.720	4

Chefia imediata (unidade de origem)	THAIS LOPES MACHADO BIER, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 ELISA TORRES SANVICENTE, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.
Manifestação da unidade de origem	"De ordem da magistrada titular desta unidade judiciária, Dra. Elisa Torres Sanvicente, informamos que a liberação do servidor César André Weimer (122564) é condicionada a substituição imediata."
Manifestação da unidade de origem	[Trecho excluído - sob sigilo.]
	[Trecho excluído - sob sigilo.]

Proposição do colegiado	INDEFERIMENTO
-------------------------	----------------------

Justificativa	O colegiado opina pelo indeferimento, considerando que o servidor está lotado na unidade há menos de 2 anos. <i>[Trecho excluído - sob sigilo.]</i>

REMOÇÃO

ITEM 09

PROAD nº 3758/2026 (link)

Unidade indicante (destino)	Indicado por
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DE MANDADOS DO FORO DE PORTO ALEGRE/CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	TIAGO RUSCHEL, COORDENADOR-CJ2

Servidor indicado	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotado na unidade desde
94811 MOISES BUENO LOPES NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA-OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	-	CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA	09/11/2016

Unidades	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
	Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:		120%	20%				
CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA	5	6	1	0	0	0	0
Destino:		80%	-20%				
CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	45	36	-9		0		

Chefia imediata (unidade de origem)	ORION MACHADO PEREIRA, CHEFE DE DIVISÃO-CJ1
Manifestação da unidade de origem	[Trecho excluído - sob sigilo.] Link para os documentos encaminhados pelo Foro de Taquara (parte 1) Link para os documentos encaminhados pelo Foro de Taquara (parte 2)
Manifestação da unidade de origem (resumo)	[Trecho excluído - sob sigilo.]

Manifestação da unidade de destino	[Trecho excluído - sob sigilo.]
Manifestação da unidade de destino (complementação)	[Trecho excluído - sob sigilo.]
Manifestação do servidor (resumo)	[Trecho excluído - sob sigilo.]
	Link para a manifestação completa do servidor
Manifestação da área técnica	O servidor Moisés havia sido indicado pela CMPOA e a remoção ocorreria independentemente da liberação da unidade em razão da origem estar superavitária. A movimentação do servidor Moisés estava inicialmente acertada para o dia 13.07.2026. Todavia, em 08.07.2026, a DCDF de Taquara solicitou a suspensão da remoção, com base nas informações da presente pauta.
Proposição do colegiado	DEFERIMENTO
Justificativa	O colegiado opina pelo deferimento, considerando que a presente remoção promoverá a equalização da força de trabalho nas unidades envolvidas.

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

ITEM 10

PROAD nº 4600/2026 (link)

Servidor	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotado na unidade desde
95346 DANIEL FRAGA VIEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	-	15ª VT de Porto Alegre	25/06/2019

Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
	Servidor	Servidor	Servidor				
Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		110%	10%				
	10	11	1	2	2	0	18

Chefia imediata (unidade de origem)	GABRIEL PACHECO DOS SANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 RICARDO FIOREZE, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. ANA PAULA KOTLINSKY SEVERINO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
--	--

Histórico de Lotações	Início da Lotação	Fim da Lotação	FC/CJ	Início da FC/CJ	Fim da FC/CJ
<i>[Trecho excluído - sob sigilo.]</i>					

Manifestação da área técnica	<i>[Trecho excluído - sob sigilo.]</i>
Manifestação do servidor	Link para a manifestação completa

Proposição do subcomitê	Conforme segue:
Justificativa	O colegiado opina pela lotação do servidor Daniel na 4ª VT de Caxias do Sul, considerando que a unidade apresenta déficit e disponibilidade para receber o servidor na modalidade de teletrabalho integral. <i>[Trecho excluído - sob sigilo.]</i>

REDISTRIBUIÇÃO

ITEM 11 **PROAD nº 1086/2026 (link)**

Servidor	Cargo	Órgão de Origem	Lotação atual
TATIANA CAROLINA DE CASTRO ARAÚJO	Analista judiciário, Área Judiciária	TRT2	18ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo
JULIANA ASSIS DE MEDEIROS	Analista judiciário, Área Judiciária	TRT4	24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

REQUISITOS DO CARGO

Descrição	Preenchimento	Fundamento Legal
Interesse objetivo da administração	à consideração superior	Inciso I do art. 2º da Res. CNJ nº 146/2012 e Inciso I do artigo 37 da Lei nº 8.112/90
Equivalência de vencimentos	Sim	Inciso II e §2º do art. 2º da Res. CNJ nº 146/2012 e inciso II do art. 37 da Lei nº 8.112/90
Manutenção da essência das atribuições do cargo	Sim	Inciso III do art. 2º da Res. CNJ nº 146 e inciso III do art. 37 da Lei nº 8.112/90
Compatibilidade entre os graus de responsabilidade e complexidade das atribuições	Sim	Inciso IV do art. 2º da Res. CNJ nº 146/2012 e inciso IV do art. 37 da Lei nº 8.112/90
Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional	Sim	Inciso V do art. 2º da Res. CNJ nº 146/2012 e inciso V do art. 37 da Lei nº 8.112/90
Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade	Sim	Inciso VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90

REQUISITOS DO SERVIDOR

Descrição	JULIANA ASSIS DE MEDEIROS (TRT4)	TATIANA CAROLINA DE CASTRO ARAÚJO (TRT2)	Fundamento Legal
	Sim	Sim	
Tempo mínimo de 36 meses de exercício no cargo a ser redistribuído	Data de Posse no TRT4: 09/01/2017 Data de Exercício no TRT4: 09/01/2017	Data de Posse no TRT2: 18/11/2011 Data de Exercício no TRT2: 18/11/2011	Inciso I do art. 6º da Res. CNJ nº 146/2012

Processo administrativo disciplinar em andamento e/ou registro de punição administrativa	Não há registro de sindicância ou processo administrativo disciplinar em seus assentamentos funcionais, nem está cumprindo penalidade administrativa. (Doc. 20)	Não há registro de sindicância ou processo administrativo disciplinar em seus assentamentos funcionais, nem está cumprindo penalidade administrativa. (Doc. 23)	Inciso II do art. 6º da Res. CNJ nº 146/2012
02 anos de efetivo exercício no TRT4	Não se aplica	Não atende	Art. 16 da Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022
Data de nascimento	20/09/1987	27/01/1984	Não se aplica
Razões do pedido	[Trecho excluído - sob sigilo.]		
Manifestação da unidade (24ª VT de Porto Alegre)	[Trecho excluído - sob sigilo.]		
Manifestação da área técnica (Segesp)	[Trecho excluído - sob sigilo.]		
Proposição do colegiado	DEFERIMENTO		
Justificativa	O colegiado opina pelo deferimento, considerando a anuência das partes envolvidas. Apesar da servidora a ser redistribuída para o TRT4 não ter atuado previamente neste regional, o colegiado entende que a apresentação de referências atende ao mesmo propósito. Além disso, a gestora da 24ª VT POA participou da entrevista e manifestou-se favoravelmente.		